

BIOMETRIA, AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

*BIOMETRICS, INFORMATIONAL SELF-DETERMINATION
AND THE PROTECTION OF PERSONAL DATA*

ADRIANA ESPÍNDOLA CORRÊA

Doutora em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Mestre em Direito pela UFPR. Professora adjunta de Direito Civil e Processual Civil da Universidade Federal do Paraná – UFPR. adriana.correa@ufpr.br

MARIA FERNANDA BATTAGLIN LOUREIRO

Doutoranda em Direito das Relações Sociais na Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Direito pela UFPR. Advogada. mariafbloureiro@gmail.com

Recebido em: 26.04.2021

Aprovado em: 30.03.2023

ÁREAS DO DIREITO: Digital; Civil; Constitucional

RESUMO: Este artigo problematiza a proteção jurídica dos dados biométricos, a partir da crítica à razão governamental neoliberal. Após analisar a regulação jurídica dos dados pessoais e do direito à autodeterminação informacional, apontamos a ampliação do tratamento desses dados no Brasil pelo Estado. Ao indagar sobre a relação entre autodeterminação informacional e razão empresarial neoliberal, identificamos certa conexão entre esta e a exigência do consentimento. Essa racionalidade se replica, porém, na expansão da vigilância comportamental pelo Estado e pelo mercado. Ao invés, então, de apontar uma contradição entre razão governamental neoliberal e a ênfase no consentimento individual, de um lado, e a expansão dos usos de dados biométricos pelo Estado, de outro, indicamos suas

ABSTRACT: This paper studies the legal protection of biometric data, based on a criticism of neoliberal governmental policies. After analyzing the legal rules concerning personal data and a specific right to informational self-determination, we point out that the treatment of such data by the state is an expanding phenomenon. We then identified a connection between the requirement of consent for the processing of personal data and the policies of neoliberal governments. Such rationale is verified in the expansion of surveillance by states and the markets. In this sense, instead of merely opposing the policies of a neoliberal government with its emphasis on an "individual consent" for data processing, the paper identifies the signs of expansion of the uses of biometric data by the state, whereas detecting

convergências, sob o signo dos mecanismos de segurança da biopolítica neoliberal.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção de dados pessoais – Autodeterminação informativa – Biopolítica – Governamentalidade neoliberal – Segurança nacional.

some convergences under the mechanisms of security of neoliberal biopolitics.

KEYWORDS: Protection of personal data – Informational self-determination – Biopolitics – Neoliberal governmentality – National security.

SUMÁRIO: Introdução. 1. A regulação jurídica da proteção dos dados pessoais e dados biométricos. 2. Biometria e segurança: a expansão de bancos de dados públicos no Brasil. 3. Autodeterminação informativa e proteção dos dados pessoais: delineamentos conceituais e paradoxos das práticas sociais. 4. Usos da biometria, regulação jurídica e sentidos políticos. Conclusões: convergências entre mecanismos de segurança, biopolítica neoliberal e tratamento de dados pessoais. Referências.

INTRODUÇÃO¹

Identidade e segurança são as palavras de ordem quando se trata de biometria combinada com as tecnologias da informação. Identificar e mapear indivíduos, a partir de seus traços, rastros e padrões de comportamento, parece ser uma necessidade inexorável em nossas sociedades. A segurança no acesso a bens e serviços no mercado e a segurança pública interna e nas fronteiras surgem como legitimadores dessa necessidade.

A intensificação do uso da biometria para fins de identificação pessoal, tanto por setores públicos quanto privados, revela, assim, uma opção pela busca da certeza, baseada na precisão técnica prometida pelo emprego desse método. A aplicação das tecnologias de identificação por dados biométricos encontra sua principal justificativa na segurança que oferece para, mediante análise de elementos corporais (as medidas antropométricas), identificar e individualizar uma pessoa. Sua difusão, em larga escala, deve-se a sua ampla associação às tecnologias da informação.²

Neste texto, exploramos a regulação jurídica dos dados pessoais e sua relação com o direito à privacidade, especificamente, quanto aos dados biométricos, e procuramos problematizá-la com base nas ideias de governamentalidade neoliberal e mecanismos

1. O presente texto corresponde a um desenvolvimento das ideias contidas em coluna disponibilizada na rede mundial de computadores, sob a seguinte referência: CORRÊA, Adriana Espíndola; LOUREIRO, Maria Fernanda Battaglin. Novo regulamento europeu é reforço na proteção de dados pessoais? (Parte 1). *Consultor Jurídico*. 9 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-jul-09/direito-civil-actual-regulamento-europeu-ereforco-protacao-dados-pessoais>>. Acesso em 05/08/2023.
2. CASTRO, Catarina Sarmiento e. *Direito da informática, privacidade e dados pessoais*. Coimbra: Almedina, 2005. p. 82.

e mercado.⁶² Harcourt vislumbra nesses processos novas configurações do poder, que tornam os indivíduos expostos e transparentes ao controle.⁶³

A expansão do modelo da empresa e do cálculo econômico, com a valorização da autonomia individual (ainda que sob a designação de autodeterminação informativa), aliada à gestão de riscos, une-se, assim, ao controle e à vigilância, voltada à promoção da segurança.

Com a biometria associada às tecnologias da informação transformam-se elementos constituintes dos corpos dos indivíduos, em informações de interesse do Estado e do mercado. E, se antes, os dados eram utilizados em investigações criminais, especialmente para identificação de condenados em processos criminais, atualmente, tendem a ser usados como instrumento de identificação *a priori* de qualquer cidadão, a qualquer momento, levando ao extremo as consequências das sociedades de controle, pensadas por Deleuze.

O foco na autodeterminação do indivíduo, guiada pela racionalidade econômica, e o apelo da segurança nacional e pública favorecem a renúncia voluntária à privacidade e a ampliação das hipóteses de tratamento compulsório de dados pessoais. Exatamente, por isso, importa indagar de que forma, e em quais aspectos, a regulação jurídica voltada à proteção de dados pessoais favorece, e legitima, a vigilância e o controle da virtualidade dos comportamentos dos indivíduos e da população.

REFERÊNCIAS

- BIONI, Bruno Ricardo. *Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento*. São Paulo: Forense, 2019.
- BRANDEIS, Louis.; WARREN, Samuel. The Right to Privacy. *Harvard Law Review*, v. 4, n. 5, p. 193-220, dez. 1890.
- CASTRO, Catarina Sarmiento e. *Direito da informática, privacidade e dados pessoais*. Coimbra: Almedina, 2005.
- CLAM, Jean; MARTIN, Gilles (Orgs.). *Les transformations de la régulation juridique*. Paris: L.G.D.J., 1998.
- COELHO, Margarete de Castro; NUNES, Geórgia Ferreira Martins; VILLA, Eugênia N. R. M. Identificação eleitoral biométrica no Brasil: o retorno ao mecanismo panóptico. *Revista Ballot*. v. 1, n. 2, p. 162-177, set.-dez. 2015.
- DELEUZE, Gilles. *Gilles Deleuze: conversações*. Trad. Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

62. HARCOURT, Bernard E. *Exposed: Desire and disobedience in the digital age*. Harvard University Press, 2015. p. 404.

63. HARCOURT, Bernard E. *Exposed... cit.*, p. 39.

- DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Rosa Pereira de. (Orgs.). *Direito & Internet IV: sistema de proteção de dados pessoais*. São Paulo: Quartier Latin, 2019. v. 1.
- DONEDA, Danilo. *Da privacidade à proteção de dados pessoais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- DONEDA, Danilo et al. (Orgs.). *Tratado de Dados Pessoais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.
- EDELMAN, Bernard. L'homme numérique: question d'image. In: *L'individu face aux nouvelles Technologies: surveillance, identification et suivi*. Université de Lausanne. Paris: Schulthess, 2005. p. 39-49.
- FOUCAULT, Michel. *La naissance de la biopolitique: cours au Collège de France (1978-1979)*. Paris: Gallimard Seuil, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population: cours au Collège de France (1977-1978)*. Paris: Gallimard Seuil, 2005.
- HARCOURT, Bernard E. Governing, exchanging, securing: Big data and the production of digital knowledge. *Columbia Public Law Research Paper*, n. 14, p. 1-38, 2014.
- HARCOURT, Bernard E. *Exposed: Desire and disobedience in the digital age*. Harvard University Press, 2015.
- HULL, Gordon. Successful Failure: What Foucault Can Teach Us About Privacy Self-Management in a World of Facebook and Big Data. *Ethics and Information Technology*, v. 17, n. 2, p. 89-101, 2015.
- KOPPERNOCK, Martin. *Das Grundrecht auf bioethische Selbstbestimmung: zur Rekonstruktion des allgemeinen Persönlichkeitsrechts*. Frankfurt: Nomos, 1996.
- LEMM, Vanessa; VATTER, Miguel (Orgs.). *The Government of Life Foucault, Biopolitics, and Neoliberalism*. New York: Fordham University Press, 2014.
- MOTA PINTO, Paulo. O direito à reserva sobre a intimidade da vida privada. *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, n. 69, p. 479-585, 1993.
- MOTA PINTO, Paulo. *A limitação voluntária do direito à reserva sobre a intimidade da vida privada*. Separata de Estudos em homenagem a Cunha Rodrigues. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971. t. 7.
- RODOTÀ, Stefano. *A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje*. Trad. Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- SAMPAIO, João Adercio Leite. *Direito à intimidade e à vida privada: uma visão jurídica da sexualidade, da família, da comunicação e informações pessoais, da vida e da morte*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.
- SANTOS, Laymert Garcia dos. Experimentum humanum, risco e economia política. Disponível em: [www.laymert.com.br/experimentum-humanum-risco-e-economia-politica/]. Acesso em: 03.04.2023.

ZANATTA, Rafael. Proteção de dados pessoais como regulação de risco: uma nova moldura teórica? *Rede de pesquisa e governança da internet*, 2017.



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Digital; Civil; Constitucional

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e seu *compliance* para empresas privadas, de Marco Antonio Karam Silveira – RDCC 35/247-285;
- Privacidade contextual e autodeterminação informativa no contexto de proteção de dados pessoais, de Suzana Mendonça – RDTec 10; e
- Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento, de Bruno Bioni por Alex Mecabô – RDCC 28/421-424.